COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN

Companhia Aberta CNPJ nº 82.508.433/0001-17 - NIRE nº 42300015024 138ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

16 de maio de 2022

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, na forma estatutária, a participarem da 138ª Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 16 de maio de 2022, às 09h00, em sua Sede Social, situada na Rua Emílio Blum, nº 83, nesta capital, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: AGE: a) Destituição de dois Conselheiros Fiscais; b) Eleição de dois Conselheiros Fiscais. INFORMAÇÕES GERAIS: (i) A comprovação da condição de acionista será feita mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano. (ii) Nos termos da Instrução CVM no 282, de 26/06/1998, o percentual de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). (iii) Conforme a Instrução CVM nº 481/09 e da Resolução CVM nº 81/22, a Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 16 de maio de 2022, às 09h00, será realizada de forma híbrida (parcialmente digital), conforme instruções contidas no site da companhia (https://ri.casan.com.br/), no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da realização da referida Assembleia. (iv) Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e, também, no endereço eletrônico: https://ri.casan.com.br/, bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Boletim de Voto a Distância: A CASAN disponibilizará o sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia.

Florianópolis, 13 de abril de 2022.

DECIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS Presidente do Conselho de Administração